



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6188
De 24/09/11

DECRETO Nº 423/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(323) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	25.000,00
Total.....	25.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(327) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	25.000,00
Total.....	25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Popadiuk

Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.188

DE 24/09/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 473/2011

Síntula: Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como específica:

83 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
83.03 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
18.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 81303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(323) 3.1.90.34.00 - Indenizações e Respostas Trabalhistas	25.000,00
Total	25.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

83 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
83.01 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
16.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 81303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(327) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
Total	25.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de setembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Waldomiro Papadakis
Secretário de Planejamento e Controle Interno
e de Administração

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

